



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 05/2020

Às 10:00 horas, horário local, do dia 26 de novembro de 2020, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Castro Santiago, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Nadya Soares Silva, Sra. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento e Sra. Milena Souza Ricarte, nomeadas pela Portaria nº 31/2020, publicada no DOE de 29 de julho de 2020, com o apoio técnico do Engenheiro Civil, Sr. Emerson Rêgo Góes, que firmam a presente Ata, para a realização da Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 05/2020** referente ao Processo Administrativo SEI nº **035.7381.2020.0006535-51**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CARNES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ**. Declarada aberta à Sessão Pública, mediante VIDEOCONFERÊNCIA, a Presidente deu início aos trabalhos efetuando o Credenciamento dos licitantes presentes, realizando a conferência dos documentos comprobatórios da representação legal enviada.

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG/ Órgão Emissor
INO9VARE ENGENHARIA LTDA	ALESSANDRE MEDEIROS ASSIS PEREIRA / 436692716 - SSP/BA
VPR CONSTRUÇÕES LTDA	RODRIGO CILETO MARQUES/ 758060530 – SSP/BA
M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	WESLEY MODESTO / 3907089 – SSP/BA
H3 ENGENHARIA EIRELI EPP	MARCELA DE ARAUJO SANTOS SOUZA / 942048024 – SSP/BA
A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	ALESSANDRA PAIXÃO OLIVEIRA MORENO/ 643105409 – SSP/BA

Ato contínuo, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de nº01 – Propostas de Preços, e em seguida, foi pronunciado em voz alta os valores globais correspondentes.

LOTE	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
1	A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.036.388,83
2	M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.803.395,98
3	INO9VARE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.866.404,76
4	VPR CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.892.607,35
5	H3 ENGENHARIA EIRELI EPP	R\$ 2.973.781,14

Ato contínuo, foram disponibilizados por meio do site da CAR as Propostas dos Licitantes, para que todos pudessem analisá-las e validá-las via chat. Desta maneira, a Presidente passou a palavra



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para que os licitantes se manifestassem quanto à análise das Propostas, e o Representante da empresa **A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** solicita que conste em Ata a inabilitação das empresas **INO9VARE ENGENHARIA LTDA** e **M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devido a ambas apresentarem em suas propostas prazo de execução da obra inferior ao apresentado em seu cronograma físico financeiro, descumpriram o item 3.2.2 do Edital. Nesta medida, cita que a **INO9VARE ENGENHARIA LTDA** apresenta na proposta 90 dias e no cronograma 270 dias e a **M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresenta em sua proposta 06 meses e no cronograma 09 meses, entendendo que se trata de erro de execução de orçamento, não havendo o que falar em erro sanável. A mesma finaliza, solicitando a análise das composições de encargos das empresas. A Representante da empresa **M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pede para constar em Ata a desclassificação da proposta da empresa **A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o que determina PARTE III, item 3.1, subitem IV, do Edital, ao apresentar valores para as alíquotas de PIS e COFINS divergentes com a legislação trabalhista, como também, descumpriu o item 3.4, subitem IV, letra f do Edital, ao utilizar no cálculo dos encargos sociais valores para SESI, SENAI, (etc). Para além, acrescenta que a mesma empresa, utilizou valores de ISS irreais aos incidentes no município para prestação do serviço, bem como apresenta nas suas composições de preços valores diferentes para as mesmas funções, impossibilitando a verificação, aduzindo ser contra as regras trabalhistas. Ademais, pede para verificar a exequibilidade dos insumos apresentados pela empresa **A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**. A empresa **VPR CONSTRUÇÕES LTDA** pede para registrar em Ata que a empresa **M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** deixou em branco a declaração de quantidade de páginas, descumprindo o item 2.4.1 do Edital. As empresas **M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **INO9VARE ENGENHARIA LTDA** apresentaram na proposta prazo de execução da obra em 06 e 03 meses respectivamente, enquanto no cronograma físico financeiro consta 09 meses, descumprindo o item 3.2.2 do Edital. Para além, pede para registrar que a empresa **INO9VARE ENGENHARIA LTDA** apresentou a declaração no envelope -1 Proposta de Preços, no entanto o edital diz que esta declaração deve ser anexada ao envelope 2- Documentos de Habilitação, descumprindo o item C10 do título "F". Na sequência a empresa **A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** pede para registrar em Ata que a empresa não é optante do Simples Nacional. Os Representantes das empresas **H3 ENGENHARIA EIRELI EPP** e **INO9VARE ENGENHARIA LTDA** se retiraram antes do término da Sessão por VIDEOCONFERÊNCIA. Em seguida, a Presidente suspendeu a Sessão para análise das Propostas de Preços pela equipe técnica, marcando a reabertura da Sessão para o dia **30/11/2020 às 10:00hs (Horário Local)**, mediante VIDEOCONFERÊNCIA, no mesmo local. O Link da próxima Sessão Pública será o mesmo disponibilizado no site da CAR, www.car.ba.gov.br/licitacoes/todos e no



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

edital. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 16:15hs e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Castro Santiago
Presidente da Comissão

Nadya Soares Silva
Membro

Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento
Membro

Milena Souza Ricarte
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS	ASSINATURAS
A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	
M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
INO9VARE ENGENHARIA LTDA	
VPR CONSTRUÇÕES LTDA	
H3 ENGENHARIA EIRELI EPP	